

(RD13)

Comprova-se a
realidade do que se
acorda e a
referência
(de 01/01/01 a 01/01/01)
PROC. Nº
REG. Nº
DE
1

INFORMAÇÕES/DESPACHOS

Este documento foi entregue pela
Presidente do C.M. Goucação e constitui
o Prof. de Regulamento de funcionamento
do Conselho:

De nossa Boa análise destaca-se:

É proposto o alargamento do conselho em
mais três membros

- Saúde Geolar
- Ensino Sup. Politécnico
- Um representante da formação profissional

• É considerado o aumento das competências

• alíneas i)

Art. 4

Deixar de ser discutido
no Conselho Municipal.

• Considera-se que os membros são
eleitos por três anos. (não corresponde)

Art. 7.º Considera-se apenas para a eleição de
al/3 Presidente Professores (são minoria
no Conselho, não se vê o porquê de
obrigatoriedade, nem parece legitimidade
dada que o Conselho é um órgão
meramente consultivo.

Conclui...

Propõe-se uma análise pelo Departamento
Administrativo e Financeiro.

99.05.05